



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 575/84

DATA: 10 de setembro de 1984.

SÚMULA: Denomina a Praça da Sede do Distrito de Bom Sucesso de "Praça Bispo Dom Carlos".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Praça da Sede do Distrito de Bom Sucesso, Município de Pato Branco, de "Praça Bispo Dom Carlos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 10 de setembro de 1984.



Astério Rigon
Prefeito Municipal